

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 833 , DE 23 DE

DEZEMBRO

DE 1987.

EMENTA: Dá nova denominação a logradou ro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias DECRETA e eu SAN CIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jornalista Mano el Valadão de Paiva a atual Rua Cabuçu, localizada na confluência da Praça da Bandeira com a Travessa Italva, no 1º Distrito deste Município.

Art. 29 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, en 23 de dezembro de 1987.

> JUHERLAN DE OLIVEIRA Prefeito Municipal